



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 175/2018, publicada no DJE em 09/05/2018, para a abertura da habilitação relativa à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2019**, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia para manutenção corretiva, preventiva e serviços de pequeno porte de todos os imóveis do Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do estado da Bahia.**

O aviso de foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 19/12/2019, fls. 2.283, bem como no site oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Considerando o parecer técnico emitido pela área demandante fls. 2.277 a 2.279, referente aos lotes 04 e 05, dos autos;

Considerando o empate ficto ocorrido entre as empresas AS ENGENHARIA LTDA e SIPAN ENGENHARIA LTDA-EPP, a Comissão convocou a empresa SIPAN ENGENHARIA LTDA-EPP, para exercer o direito de preferência, nos termos dos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e item 7.6.1 do Edital, a qual declinou do direito de apresentar contraproposta para os lotes 04 e 05.

A Comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação para o **LOTE 05**, da empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, para compor mínimo de 03 (três) empresas classificadas para cada lote respectivamente.

A Comissão de Licitação concedeu tolerância de 10 (dez) minutos. Não compareceu nenhuma empresa interessada para sessão.

A Comissão encaminhará todo o processo à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para análise e manifestação técnica quanto a habilitação da empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, posteriormente será publicado o resultado no DJE.

Sem mais, encerra-se esta sessão e para constar, é lavrada esta ata que vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Salvador, 19 de dezembro de 2019.

  
VICTOR MARTINS ROCHA LIMA  
PRESIDENTE DA CPL

  
VITOR AUGUSTO VIENA DA SILVA  
MEMBRO

  
MARIO RODRIGUES XAVIER  
MEMBRO